

T22  
1º OF  
6x001  
0030-

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

TJJ  
1º OF  
6x001  
0032

Libº

Traslado dos Autos do Libello entre  
 partes nelly como Autor Don Agosti-  
 guy Gony, e Pies e Affrey Franqy  
 co do Costa May, como abaixo se  
 clareza Anno do mil oitocentos  
 e quatrocentos e setenta e hum de Genivas-  
 Barbora = Autor do Libello Diego  
 Juves O. Lenario Lavilla do Juro  
 de Juro = Autor do Libello civil  
 de Accao pro socia entre partes =  
 Don Rodriguez Gony Autor = Affrey  
 Franqy do Costa May Pies =  
 Anno do Nascimento do Noivo.  
 Senhor Juro Oreyto de mil oitocen-  
 tos e quatrocentos e setenta e cinco de  
 meo do Novembro do dito anno em  
 ta villa de Noiva Senhora do Desto  
 do Juriado Camara da Ci-  
 dad de Sant Paulo em publico au-  
 diencia que meo Coraj de Juro de Juro  
 em primeiro termo e Juro de Juro  
 o Capitao Juro de Juro de Juro  
 roo adjunto em meo Genivas de  
 seu Cargo audiente nomeado, nella  
 depois de apregonda, por Joao de Juro  
 meo Affrey Procurador que se Juro  
 trou se de Don Rodriguez Gony  
 queo em Juro de Juro queo any termino do  
 dito seu conyto treinte e cinco  
 de para apregonda em audiencia do  
 Juro Franqy do Costa May pa-  
 ra vir jurar em nome Juro de Juro  
 do Costa de Sociedade em  
 parte chamado Juro de Juro de Juro  
 Juro meo apregonda, emo com  
 nomeado de Juro de Juro de Juro  
 o dito Juro de Juro de Juro de Juro  
 rados, contra seu Juro de Juro  
 por parte do dito seu conyto treinte  
 e cinco de Juro de Juro de Juro de Juro  
 de Accao pro socia contra Juro de Juro

Autorem





Ho brigues do Affery Francisco da  
Corta Mey = Espinho necessarios =  
Provara em Larroy wing das Dini  
to, que Comproado Aminta Cora  
nel Francisco Antonio Ho brigues  
junto Com Affery Francisco da  
Corta Mey hum posto fero ad, no  
terno de ta villa ibominado o  
Quaquea em qualidad de licois  
ing Larroy de interus aqum dudu  
em tas ficarem propo tar: eus paen  
ras em tudo elarroy Legay, por  
motivos de Amiraie ovin ebecon  
via quando = Provara que aly  
que um os haryng por hum Conton  
cto que abria os mays puros em ta  
guy, eum a hira nte procedimento:  
Provara que falcundo o lito Trun  
te corouil em dou de Setembro de  
mil oito cento e nove no Arrajal  
do B. n. fin Capitanio do Poyos,  
atempo que o lito Affery ex: lio:  
tenha em an clado hum Conton, loko  
nente, em materia negociante, e de  
trous a lioy nos guay em o lioy oin  
te equato mil euy Conton nuy nu  
tudo do valor que respectivamente  
Carryam em credito delle ex lioy  
do Affery do chamar a hira Conton  
particular o que o lito falcunde  
mas entere pella de lito Conton, e to  
do relativo a posto sendo que a Pro  
vara que nenhuma devida e lioy  
refle em qvrentas todo os lioy  
nentes e Livro que do lioy dilaun  
te o ma nuy, tam = Provara ser  
tam verdade as fencia dos factos  
de devida que dos nuy nos lioy os  
notas que o lito poy nos nuy nuy  
Conton e Cartos em que o lioy parte  
que utave vataudo o lito parte

parte q[uo]nto qual= Provara q[ue]  
por sua declaracao cavira tal mes  
se evidencia entro jus da q[uo]nta  
privao de Santos em q[uo]is do b[e]  
oparte q[ue] autorizando digo q[ue]  
autorizada a p[er]sua idade= Prova  
no q[ue] he de tao publico e confor  
me adu[er]s[ar]ia q[ue]nta da d[e]claracao no  
reputa parte q[ue] heinda seu p[er]  
tivo integrante vinhas or q[ue]nta  
vos do em q[ue]nta de fulcra e No  
faz rapo[er] em ordem e convencien  
cia a de to parte= Provara q[ue]nta  
fazendo de parte de excoisio con  
tra motivos de intencas por subun  
gar he de se edivido q[ue]nta em tria  
e amira de Marany de Sois n[un]ta  
particular q[ue]nta de q[ue]is codomo  
or q[ue]nta de Lomas no t[er]mos or  
Contractos, Cartos p[er]cipis em q[ue]nta  
nos q[ue]nta conp[er]em or actor com  
esay dos honary em q[ue]nta autoriza  
e n[un]ta q[ue]nta= Provara q[ue]nta autor  
n[un]ta hea intencas ten de alio e  
em. te t[er]mo nos devery de li dada,  
q[ue]nta e unicamente ajusto em codi  
n[un]ta= Paul Resubn[un]ta. Elustor=  
con todos or p[ro]t[er]os nos p[er]cipis e de  
ajuntas de summentos ad judici  
um= in totum n[un]ta em= Curo Pro  
curador= Joas Sou. Morira de Mo  
ry= Apudante q[ue]nta q[ue]nta. Ajuda  
te Sou Rodriguez Gonzes av na  
da n[un]ta or= Novin t[er]m de q[ue]  
devery de Novembro de mil o to con  
to equator e n[un]ta n[un]ta or de  
Novin t[er]m de de very de q[ue]  
de very con ano de li da de de  
sub Paulo in o cartos de n[un]ta  
Publ[ic]as de n[un]ta n[un]ta de q[ue]  
de very n[un]ta. Apudante Sou  
Rodriguez Gonzes n[un]ta de n[un]ta  
Curo n[un]ta de n[un]ta n[un]ta n[un]ta

Apudante



do Novembro de mil oitocentos e  
quatorze annos myta villa de  
Jundiaby comarca da cidade de  
Sant Paulo em o Cartorio de mui  
Tabellian e o li auto nomeado de  
do uhy mrober comia de do qnho  
supra do fuy Ordenario e Capu  
tan Luiz Jose Pereira de Quei  
ros foy auto auto com o yta  
as Alfery Francisco de Cortes  
uy, e para qnho foy auto auto  
no m Francisco Jose Barbosa  
Tabellian qnho foy. Com o yta  
de Alfery em auto auto do Novem  
bro de mil oitocentos e quatorze  
Auto de Duris e qnho auto auto  
micho de foy auto auto auto auto  
af foy foy foy, e do auto auto  
e do auto auto auto auto auto  
o Auto de auto auto auto auto  
na do auto auto. La Justancia pro  
tefi auto auto auto auto auto  
Ordenas Livro de auto auto  
vinte, paragrafo sexto do auto  
to de auto auto auto auto auto  
to de auto auto auto auto auto  
coi auto auto, e para qnho auto  
his o Auto de auto auto. Com  
parte Francisco de Cortes Alfery

Coste

Datta do auto auto auto auto auto  
de auto auto auto auto auto auto  
anno auto auto auto auto auto  
Cartorio de mui Tabellian e o li  
auto auto auto auto auto auto  
Auto Alfery Francisco de Cortes  
Alfery mrober auto auto auto auto  
Auto auto auto auto auto auto  
fay auto auto auto auto auto auto  
de auto auto auto auto auto auto  
Conclusao. Logo no auto auto  
my camo auto auto auto auto auto  
de auto auto auto auto auto auto  
de auto auto auto auto auto auto

Datta

Clau











apresentação do Libello que foi  
Reu bido Com os termos mencionados  
caque obediendo pudessem ser  
Cuytas. O Comd poy que por esta del  
clavatori pira ca ha Legislativa  
de infra larus formal, e daceas es  
trader de arca em Cuyos mtoos Com  
tando de uny as Suplicante que de  
Suplicado utaq Comtrains e de fici  
or, e par uno obray abesprey sua ad  
ficiam dos de Claravoy in unciady  
epm eritay. Regus. Sja a utaq para  
que al un dos autor que de Comd  
Sja a puy tado a sua in hiteas por  
tino, unquendo muros su obriga  
de dar todas as Claravoy por out  
e Comd que titolo a ser para que  
tenha pua da aduvida es Suplican  
te Comd sua de rite Comtrional  
Pudo. Sja a Mese Sja a Servido  
mandar que Sja a utaq, e que a Giv  
vao jante nos autor utaq Comd  
de qual que official de Justicia  
que titon as Suplicado pella Cese

Depos.

ndo = Exa benquerca. Cites =  
San Pais = Francisco de Paula  
San Caballian de publica Judi  
cial notho uny uny por neta vi  
da de Judiciary e funditioes de  
tira. Certos que un Comtrinal  
to de Dos puytas Cetro de Sja a  
dinario o mtoos de Sja a uny de  
San Pais. Cites = Alfonso Fran  
cisco da Costa. Alay em sua pro  
pria pua por todo a Comtrinal  
Regus mtoos Cetro de qu p iouli  
cote para e que ha em Cited. Poy  
frido de uny de Sja a uny de  
poy a puynte Cetro de Sja a uny  
e rite a casy guarda a lita de  
Judiciary de de Sja a uny de  
mil qta uny equatorre. Fran  
co de Sja a uny de Sja a uny de

se de ent.

Doutor e doutoras D. Payou de qua e lta  
 vinda e i g de lta. Jundi alij lta  
 de Janeiro de mil ota e ota e quin  
 re. Amada. Pinna = Barbara  
 Permo de lita. Honor de lta de Doyta  
 my de Janeiro de mil ota e ota  
 e quin re annos a esta villa de  
 Jundi alij, Cartorio de meu de  
 bellian de o de ante nomeado e  
 ludo alij paio cetera ludo e m  
 vity de as lta. My, e para conyter  
 e do lita. My, e para conyter  
 paio ante lta me e Franjico sou  
 Barbara Tabullian que o g e m y =  
 Com lita de lta de novo de lta  
 nuro de mil ota e ota e quin re  
 O de Ajuntada = de lta de lta  
 lta de Janeiro de mil ota e  
 to e quin re annos a esta villa de  
 go ota e ota e quin re annos a esta  
 villa de Nova Ventura de lta  
 no de Jundi alij Com arca de lta  
 de lta de lta de lta de lta de lta  
 de meu Tabullian de lta de lta  
 e do lta de lta de lta My Fran  
 eyo de lta My nro de lta  
 hum a lta de lta Com lta de lta  
 de a lta lta de lta de lta de lta  
 to e quin re annos a esta villa de  
 Com arca de lta de lta de lta de lta  
 lo e quin re annos a esta villa de  
 de meu officio jundi alij lta lta  
 de lta de lta de lta de lta de lta  
 ty no prin ipio nro de lta de lta  
 a qual publicas lta de lta de lta  
 e lta de lta de lta de lta de lta  
 teras e de lta de lta de lta de lta  
 Tabullian que o g e m y = lta  
 cinis lta de lta de lta de lta de lta  
 vity de as lta My Franjico sou  
 de lta de lta de lta de lta de lta  
 Com arca de lta de lta de lta de lta

Ajuntada

Piteas

no legitime para no proseguir  
travessia do Juizo Ordinario de  
ta villa para proseguir a  
accusação de Antos de S. ...  
hũa parte chamada ...  
como em ...  
bello civil de accessorio contra  
suplicante a cuja ...  
suplicante ...  
und ...  
puda ...  
da ...  
viro ...  
de ...  
as ...  
papel ...  
que ...  
de ...  
Autor ...  
ter ...  
em ...  
Nome ...  
dalgo ...  
Proprio ...  
vindo ...  
De ...  
do ...  
cada ...  
tendo ...  
senhor ...  
Mando ...  
e ...  
que ...  
Ludo ...  
quem ...  
to ...  
com ...  
nuy ...  
ci ...  
ny ...  
do ...  
Limes ...  
duvid ...  
operado ...

Dup.  
M5.







Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU